

ILMO. SENHOR(a) PREGOEIRO(a) / AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2024

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
CODER

A empresa **RECAPADORA PANTANAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.991.187/0001-96, situada à Rod. Dos Imigrantes, km 23,5, Bairro Capão Grande, na cidade de Várzea Grande – MT, tel. (65) 3686-4010, neste ato representada por seu representante legal, **Fabricio Margreiter**, vem, **tempestivamente**, conforme estabelecido no **item 9** do Edital de Licitação **048/2024**, e demais leis vigentes, à presença de Vossa Senhoria apresentar **IMPUGNAÇÃO** aos termos do Edital supramencionado, nos termos e razões a seguir:

I. Da Tempestividade

Objetivamente, em análise à legislação vigente, bem como ao Edital, temos o que segue sobre o prazo para interposição de recursos administrativos:

Art. 164. *Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.*

E, ainda, nos termos do Edital de Licitação:



Rod. BR 364, km 464, nº 1001 – Bairro Novo Mundo - Várzea Grande - MT



Pantanalpneus2010@hotmail.com 65) 3694-6060

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

9.1. Até o **segundo dia** após a publicação do aviso do Edital, qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital, sendo que qualquer pedido de impugnação deverá ser feito via documento, o mesmo poderá ser protocolado no protocolo central da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – **CODER**, onde será encaminhado ao Setor de Licitações, ou ainda, por remessa postal ou encaminhado via e-mail.

9.2. Caberá o (a) pregoeiro (a) decidir sobre a petição no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da apresentação da impugnação.

II. Dos_Fatos

Trata-se de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** e tem por **objeto** o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES E **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM, VULCANIZAÇÃO E DUPLAGEM DE PNEUS** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo - Formulário Padrão de Proposta/Termo de Referência deste edital.

A impugnante, cujo **ramo de atividade** é plenamente compatível com o referido objeto, com intuito de **participar** do processo licitatório, ao analisar os termos estabelecidos por este órgão licitante, identificou-se alguns pontos que levaram à apresentação desta Impugnação, que adiante passamos a expor.

Pois bem.

Pelo TERMO DE REFERÊNCIA, nota-se que há dentre os itens, SERVIÇOS DE RECAPAGEM para PNEUS DE CARGA, dentre outros, QUE ABAIXO DESTACAMOS:



Rod. BR 364, km 464, nº 1001 – Bairro Novo Mundo - Várzea Grande - MT



Pantanalpneus2010@hotmail.com 65) 3694-6060

DOS ITENS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

RECAPAGEM PNEUS CAMINHÕES, SEMI REBOQUES, MÁQUINAS E TRATORES AGRÍCOLAS				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	DISPUTA
114	PNEU 1000X20 – LISO (CAMINHÃO) - PROCESSO À FRIO	UNID	40	EXCLUSIVO PARA ME E EPP
115	PNEU RADIAL 1000X20 – MISTO (CAMINHÃO) - PROCESSO À FRIO	UNID	60	EXCLUSIVO PARA ME E EPP
116	PNEU 900X20 – LISO (CAMINHÃO) - PROCESSO À FRIO	UNID	50	EXCLUSIVO PARA ME E EPP
117	PNEU 275/80 R-22.5 – LISO (CAMINHÃO) - PROCESSO À FRIO	UNID	500	AMPLA DISPUTA
118	PNEU 275/80 R – 22.5 – MISTO (CAMINHÃO) - PROCESSO À FRIO	UNID	500	AMPLA DISPUTA
119	PNEU 295/80 – R 22.5 – LISO (SCÂNIA, PRANCHA) - PROCESSO À FRIO	UNID	100	AMPLA DISPUTA
120	PNEU 295/80 – R 22.5 – MISTO (SCÂNIA, PRANCHA) - PROCESSO À FRIO	UNID	100	AMPLA DISPUTA
121	PNEU 12.00 – R 24 - MISTO (CAMINHÃO BASCULANTE) - PROCESSO À FRIO	UNID	60	EXCLUSIVO PARA ME E EPP
122	PNEU 11.00 – R 22 - MISTO (CAMINHÃO BASCULANTE) - PROCESSO À FRIO	UNID	60	EXCLUSIVO PARA ME E EPP



123	PNEU RADIAL – 385/65 – R 22.5 – LISO (SEMI REBOQUE)	UNID	20	EXCLUSIVO PARA ME E EPP
124	PNEU 215/75 R-17.5 LISO (CAMINHÃO ¾) - PROCESSO À FRIO	UNID	80	EXCLUSIVO PARA ME E EPP
125	PNEU 7.50 X 16 – LISO (F 4000, TOYOTA BAND.) - PROCESSO À FRIO	UNID	50	EXCLUSIVO PARA ME E EPP

Sabemos que esta *respeitável* administração tem sua competente equipe técnica para identificar aplicabilidade de cada medida em seus respectivos veículos, bem como fazer juízo desta importante exigência.

Nosso objetivo é demonstrar que se trata de questão de suma importância, principalmente de **segurança**.

No entanto, verificamos que **não** constou do EDITAL exigência dos pretensos participantes, apresentação do **REGISTRO** e ou **LICENÇA DO INMETRO** da empresa participantes para produção de serviços de **recapagem/ressolagem para pneus de carga, citamos: 275/80r22,5, 295/80R22,5, 1000X20, 1000R20, 900X20, 900R20, 215/75R17,5 235/75R17,5, 750X16, 1100x22,** documento este obrigatório e necessário a garantia e segurança.



Rod. BR 364, km 464, nº 1001 – Bairro Novo Mundo - Várzea Grande - MT



Pantanalpneus2010@hotmail.com 65) 3694-6060

Para o presente certame notamos que referidos pneus (de carga) estão elencados nos itens: 114 até 125.

O Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (**Inmetro**) exige que pneus reformados cumpram algumas regras **para garantir a segurança dos veículos que os utilizam**, uma dessas regras é que os pneus reformados devem ter um “**Selo de Identificação de Conformidade**”, que é obtido após testes com os produtos.

A reforma de pneus é uma prática que pode ser vantajosa, pois:

- Prolonga a vida útil dos pneus
- Economiza dinheiro
- É uma prática sustentável, pois evita o descarte prematuro de pneus
- Economiza energia e recursos naturais
- Não é poluidora

No entanto, é importante que a reforma seja realizada por profissionais qualificados e que se sigam as orientações de manutenção e contida na cita portaria INMETRO (anexo).

III – Dos Pedidos

Em face do exposto, requer-se seja conhecida e dado provimento à presente **IMPUGNAÇÃO**, e, conseqüentemente, seja o presente PREGÃO retificado para:

1. Exigir das empresas participantes que demonstrem, ***por medida de segurança, qualidade, economia***, ter autorização do INMETRO para produzir/recapar pneus de carga, conforme portaria 433/2021 do INMETRO e, que no presente edital estão elencados nos itens **114 a 125.**





Por oportuno, seja o mesmo **retificado**, haja vista as considerações e informações impugnadas, e assim todos participantes possam elaborar suas propostas com base nessas informações.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Várzea Grande – MT, 28 de outubro de 2024

RECAPADORA PANTANAL LTDA

CNPJ: 10.991.187/0001-96

65 9 9993-6668

e-mail: licitacaomt2021@gmail.com



Rod. BR 364, km 464, nº 1001 – Bairro Novo Mundo - Várzea Grande - MT



Pantanalpneus2010@hotmail.com 65) 3694-6060